

Município de Almeida


Aviso

Consolidação de Mobilidade Intercarreiras

Em cumprimento do disposto na alínea b) do artigo 4.º, da Lei 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 99.º-A aditado à LTFP aprovada em anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, inserida no artigo 270.º da LOE de 2017, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras, por meu despacho, exarado a vinte e seis de junho de 2017, de Florbela Tiago Albano, da carreira e categoria de Assistente Técnico, que consolida a mobilidade na carreira e categoria de Técnico Superior, área de secretariado e administração, da Unidade Orgânica Flexível Gestão Administrativa, ficando integrada na 2.ª posição remuneratória a que corresponde o nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

26 de junho de 2017.

O Presidente da Câmara,



António Baptista Ribeiro, Prof.